PROJETO DE LEI N.º 212/90

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.580, DE 02 DE JULHO DE 1.990.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública do Município).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública, atualmente conhecida como Rua dos Copos de Leite, que tem o seu início na Rua das Sempre Vivas e término na Rua Jorge Arantes de Castro, no Jardim Ivete, Cod. de Logradouro - 04491-0, de óra em diante passa a denominar-se"RUA PROF. ALCEU SALVARANI", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 02 de julho de 1.990, 429º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA FILHO,
Presidência da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 02 de julho de 1.990, 429º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ
Diretor Geral da Câmara

(AUTOR DO PROJETO - VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA)